PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL 03/2026 – PPgTI

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação, do Instituto Metrópole Digital, torna público o presente edital para eleição da representação discente do colegiado do PPgTI, para o mandato anual de dezembro de 2026 a novembro 2027, declarando-se abertas as inscrições de chapas, compostas por um membro titular e um membro suplente, a partir da data de publicação do presente edital.

1. Do Cronograma

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/11/2026
Inscrição das candidaturas	16/11 a 22/11/2026
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	23/11/2026
Vetos e impugnações	24/11/2026
Divulgação final das candidaturas acatadas	25/11/2026
Votação eletrônica	30/11/2026
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	Até 01/12/2026

2. Inscrição das Chapas

2.1. **Requisito**: Os candidatos, a titular e a suplente, deverão ser alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação.

2.2. **Formalidade**: Deverá ser enviado o requerimento de inscrição, conforme Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgti@imd.ufrn.br, com o título "Edital representante discente no colegiado do PPgTI", no período de 16 a 22 de novembro de 2026.

2.3. **Vetos e Impugnações**: Deverão ser formalizados no dia 24 de novembro de 2026, por escrito e com fundamentação legal, através do e-mail ppgti@imd.ufrn.br.

Divulgação: 2.4. O resultado final dos candidatos inscritos e acatados será divulgado no dia 25 de novembro de 2026, na página do PPgTI no SIGAA.

3. Eleição

3.1. **Eleitores**: Alunos que compõem o corpo discente do PPgTI que estejam regularmente matriculados em, pelo menos um, componente curricular do PPgTI.

3.2. **Votação**: A votação será realizada de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição, acessível no endereço https://sigeleicao.ufrn.br. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 8h00 até as 22h00, do dia 30 de novembro de 2026.

4. Da Apuração

4.1. **Apuração dos votos**: A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN, onde a chapa com maior número de votos será considerada eleita.

4.2. **Divulgação**: Será realizada até o dia 1º de dezembro de 2026, na página do PPgTI no SIGAA.

5. Do Mandato

1.1. O representante discente titular representará o corpo discente do PPgTI junto à coordenação e nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação, no período de dezembro de 2026 a novembro de 2027.

1.2. O representante discente suplente deverá substituir o titular, quando esse estiver impossibilitado de exercer as suas funções.

5. Das Disposições Finais

5.2. **Casos Omissos**: Serão resolvidos pela coordenação do PPgTI, em primeira instância, e pelo colegiado do PPgTI em segunda instância.

Natal, 16 de novembro de 2026

_____

Frederico Araújo da Silva Lopes

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição do representante discente no colegiado do PPgTI

Solicitamos, através deste formulário, a inscrição da chapa com os candidatos aos cargos de representante discente no colegiado do PPgTI e de suplente desta representação, conforme listado a abaixo. As candidaturas estão em concordância com edital elaborado para o mandato dezembro 2026 – novembro 2027. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 03/2026 – PPgTI, publicado em 16 de novembro de 2026.

CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Assinatura do Candidato a Representante Discente: _____

CANDIDATO A SUPLENTE DO REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Assinatura do Candidato a Suplente: _____

Natal, ____ de _____ de 2026.